



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 45, DE 07 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **FULGÊNCIO JOSÉ DE CARVALHO**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2021/2022, a partir de 11/03/2024, devendo retornar as atividades em 10/04/2024.

- **GILBERTO SOARES DE CARVALHO**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 11/03/2024, devendo retornar as atividades em 10/04/2024.

- **KARINA BERGAMINI GARCIA**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 11/03/2024, devendo retornar as atividades em 26/03/2024.

- **MANOEL CARDOSO**, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 11/03/2024, devendo retornar as atividades em 31/03/2024.

- **PAULO SÉRGIO FRANCO BUSCARIOLO**, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 11/03/2024, devendo retornar as atividades em 31/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 07 de março de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal